



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO CEEE 997/2019**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 475/2019 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 13/08/2019 das 18:40 as 20:40

**Decisão:** CEEE 997/2019

**Referência:** 4497316/2019

**Interessado:** JANIO MADSON FERNANDES PINTO

**EMENTA:** Defere Defere cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Nº. RN20190269774

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de agosto de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcone Paiva Da Silva, objeto de solicitação de cancelamento de art Janio Madson Fernandes Pinto, Resolução nº 1.025/09. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações acima, opinamos pelo DEFERIMENTO do que está requerendo o Engenheiro Eletricista Janio Madson Fernandes Pinto, CREA nº 2115777808RN, referente à solicitação de Cancelamento da ART nº. RN20190269774, por atender plenamente aos critérios estabelecidos por este Conselho. É o nosso parecer e voto., pelo(a) deferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Janio Madson Fernandes Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Francisco Wenzel De Sousa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Eduardo Machado (suplente), Francisco Eduardo Do Rêgo Costa, Marcone Paiva Da Silva, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO WENZEL DE SOUSA  
Coordenador da Reunião